DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: agricultura@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA - HORAS-MÁQUINA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16697 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 12M³ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS NAS CATEGORIAS: 1º, 2º E 3º.	HORA	500
02	16695 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 3,5 TONELADAS E MÁXIMO DE 5500KG COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO.	HORA	100
03	16696 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DESLOCAMENTO DE TERRA DE 3M³ COM PESO ACIMA DE 14 TONELADAS.	HORA	
04	2033 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 1.700 KG, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 130 MM, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE GOLPES SUPERIOR A 400 GPM E COM 3.000 JOULES, COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR SERVIÇO DE DESMONTE DE ROCHA, ALARGAMENTO DE RUAS PÚBLICAS.	HORA	

05	2035 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,7M³ COM PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO, A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO NAS RUAS PÚBLICAS.	HORA	250
06	12496 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2METROS CÚBICOS COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS, COM OPERADOR QUALIFICADO. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERA PRESTAR SERVIÇOS DE ESCAVAÇAO NOS LOCAIS PÚBLICOS SOLICITADOS.	HORA	250
07	17915 - CONTRATAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO, PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO.	HORA	

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A contratação se faz necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de máquinas e equipamentos para a execução de serviços de manutenção e infraestrutura no Município.

A necessidade decorre da constante demanda por serviços que exigem a utilização de máquinas e equipamentos de grande porte, especialmente para a realização de obras, manutenção e recuperação de estradas, movimentação e transporte de materiais, preparação e nivelamento de áreas, compactação de solo e demais serviços de infraestrutura. A contratação é fundamental para assegurar a adequada execução dos serviços, a continuidade das atividades públicas e o atendimento às necessidades da população.

Ressalta-se que a disponibilidade da frota própria de máquinas e equipamentos não é suficiente para atender integralmente às demandas existentes, seja em razão da quantidade de equipamentos disponíveis, seja pela necessidade de utilização simultânea em diferentes frentes de trabalho. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de horas-máquina para complementar a capacidade operacional do Município e garantir a execução dos serviços dentro das necessidades e dos prazos estabelecidos pelas Secretarias.

A contratação também se mostra necessária para evitar a paralisação ou atraso de serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas, obras e infraestrutura urbana e rural, atendimento às comunidades do interior, apoio às atividades agrícolas e demais ações de interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, proporcionando melhores condições de execução das atividades de

infraestrutura e manutenção, bem como o adequado atendimento às demandas da população.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

12/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Conforme termo de referência**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência

☒ Cotação/Orçamento

☒ Outros: Estudo Técnico Preliminar

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

23/09/2026

Assinado digitalmente por:
ERI JOSE ZANELLA
***.765.380-**
23/09/2026 11:17:38 -03:00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA - HORAS-MÁQUINA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16697 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 12M³ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS NAS CATEGORIAS: 1º, 2° E 3º.	HORA	4.000
02	16695 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 3,5 TONELADAS E MÁXIMO DE 5500KG COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO.	HORA	400
03	16696 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DESLOCAMENTO DE TERRA DE 3M³ COM PESO ACIMA DE 14 TONELADAS.	HORA	400
04	2033 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 1.700 KG, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 130 MM, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE GOLPES SUPERIOR A 400 GPM E COM 3.000 JOULES, COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR SERVIÇO DE DESMONTE DE ROCHA, ALARGAMENTO DE RUAS PÚBLICAS.	HORA	1.000

05	2035 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,7M³ COM PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO, A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO NAS RUAS PÚBLICAS.	HORA	1.000
06	12496 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2METROS CÚBICOS COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS, COM OPERADOR QUALIFICADO. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERA PRESTAR SERVIÇOS DE ESCAVAÇAO NOS LOCAIS PÚBLICOS SOLICITADOS.	HORA	4.000
07	17915 - CONTRATAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO, PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO.	HORA	800

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A contratação se faz necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de máquinas e equipamentos para a execução de serviços de manutenção e infraestrutura no Município.

A necessidade decorre da constante demanda por serviços que exigem a utilização de máquinas e equipamentos de grande porte, especialmente para a realização de obras, manutenção e recuperação de estradas, movimentação e transporte de materiais, preparação e nivelamento de áreas, compactação de solo e demais serviços de infraestrutura. A contratação é fundamental para assegurar a adequada execução dos serviços, a continuidade das atividades públicas e o atendimento às necessidades da população.

Ressalta-se que a disponibilidade da frota própria de máquinas e equipamentos não é suficiente para atender integralmente às demandas existentes, seja em razão da quantidade de equipamentos disponíveis, seja pela necessidade de utilização simultânea em diferentes frentes de trabalho. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de horas-máquina para complementar a capacidade operacional do Município e garantir a execução dos serviços dentro das necessidades e dos prazos estabelecidos pelas Secretarias.

A contratação também se mostra necessária para evitar a paralisação ou atraso de serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas, obras e infraestrutura urbana e rural, atendimento às comunidades do interior, apoio às atividades agrícolas e demais ações de interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, proporcionando melhores condições de execução das atividades de

infraestrutura e manutenção, bem como o adequado atendimento às demandas da população.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

12/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Conforme Termo de Referência**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☒ Outros: Estudo Técnico Preliminar

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

23/09/2026

Assinado digitalmente por:
JOSE OSWALDO DIEMER DE CAMARGO
***.489.130-**
23/09/2026 11:15:28 -03:00

SECRETARIA DE OBRAS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA - HORAS-MÁQUINA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16697 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 12M³ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS NAS CATEGORIAS: 1º, 2° E 3º.	HORA	1.000
02	16695 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 3,5 TONELADAS E MÁXIMO DE 5500KG COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO.	HORA	200
03	16696 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS-MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DESLOCAMENTO DE TERRA DE 3M³ COM PESO ACIMA DE 14 TONELADAS.	HORA	100
04	2033 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 1.700 KG, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 130 MM, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE GOLPES SUPERIOR A 400 GPM E COM 3.000 JOULES, COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR SERVIÇO DE DESMONTE DE ROCHA, ALARGAMENTO DE RUAS PÚBLICAS.	HORA	300

05	2035 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,7M³ COM PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO, A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO NAS RUAS PÚBLICAS.	HORA	400
06	12496 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2METROS CÚBICOS COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS, COM OPERADOR QUALIFICADO. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERA PRESTAR SERVIÇOS DE ESCAVAÇAO NOS LOCAIS PÚBLICOS SOLICITADOS.	HORA	1.000
07	17915 - CONTRATAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO, PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO.	HORA	

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A contratação se faz necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de máquinas e equipamentos para a execução de serviços de manutenção e infraestrutura no Município.

A necessidade decorre da constante demanda por serviços que exigem a utilização de máquinas e equipamentos de grande porte, especialmente para a realização de obras, manutenção e recuperação de estradas, movimentação e transporte de materiais, preparação e nivelamento de áreas, compactação de solo e demais serviços de infraestrutura. A contratação é fundamental para assegurar a adequada execução dos serviços, a continuidade das atividades públicas e o atendimento às necessidades da população.

Ressalta-se que a disponibilidade da frota própria de máquinas e equipamentos não é suficiente para atender integralmente às demandas existentes, seja em razão da quantidade de equipamentos disponíveis, seja pela necessidade de utilização simultânea em diferentes frentes de trabalho. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de horas-máquina para complementar a capacidade operacional do Município e garantir a execução dos serviços dentro das necessidades e dos prazos estabelecidos pelas Secretarias.

A contratação também se mostra necessária para evitar a paralisação ou atraso de serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas, obras e infraestrutura urbana e rural, atendimento às comunidades do interior, apoio às atividades agrícolas e demais ações de interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, proporcionando melhores condições de execução das atividades de

infraestrutura e manutenção, bem como o adequado atendimento às demandas da população.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

12/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Conforme Termo de Referência**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☒ Outros: Estudo Técnico Preliminar

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

23/09/2026

Assinado digitalmente por:
ANTONINHO CAPELETTI
***.920.350-**
23/09/2026 11:16:27 -03:00

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL